



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1355/GR/UFGS/2020, de 1º de dezembro de 2020

Constitui a Comissão de Credenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Credenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo), da UFGS, *Campus* Chapecó-SC e *Campus* Erechim-RS.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** - proceder a seleção dos candidatos inscritos nos editais de credenciamento e credenciamento de novos docentes;
- II** - organizar, executar e zelar pelo bom andamento dos processos de credenciamento e credenciamento;
- III** - dirimir dúvidas quanto aos editais e procedimentos de seleção;
- IV** - apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa dos processos de credenciamento e credenciamento;
- V** - proceder as avaliações de credenciamento e credenciamento conforme constam nos editais;
- VI** - examinar e deliberar, em primeira instância, sobre os casos omissos referentes ao andamento dos processos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVOLD
Reitor